



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C G C 06 553 713/0001-69

Praça Licínio Pereira, 24 — Cep 64.645-000

Francisco Santos - Piauí

Projeto de Lei Nº 149/94, DE 29 DE abril DE 1994

A ordem do dia da sessão de hoje Sala 1.
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos 29-04-94

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Implanta Feira em Povoado do Município o que especifica e dá outras providências.

MARIA CARLEUSA S. B. DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído ao sábado, a FEIRA no Povoado de Boa Viagem, deste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI), 28 de abril de 1994.

[Assinatura]
Maria Carleusa S. B. de Carvalho
Prefeita Municipal

Aprovado em primeira
discussão por maioria
Sala das Sessões, em 29/04/1994
[assinatura]
Secretário da Câmara

À SANSÃO
Sala das Sessões, em 29/04/1994
[assinatura]
Presidente da Câmara

Aprovado em segunda
discussão por maioria
Sala das Sessões, em 27/05/1994
[assinatura]
Secretário da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 29/04/1994
[assinatura]
Auxiliar da Câmara